



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

"Insere o Inciso VII, no artigo 4º da Resolução n.º 002/2017, que cria o CAFE – Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades no âmbito do Poder Legislativo Municipal"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 4º, da Resolução n.º 002/2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso:

“(…)

VII – Prestar serviço de contabilidade direta às entidades através da assessoria contábil da Câmara Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

**Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente
Câmara municipal de Ouro Fino/MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2022**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

“Insere o Inciso VII, no artigo 4º da Resolução n.º 002/2017, que cria o CAFE – Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades no âmbito do Poder Legislativo Municipal”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 4º, da Resolução n.º 002/2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso:

“(...)

VII – Prestar serviço de contabilidade direta às entidades através da assessoria contábil da Câmara Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 18 de abril de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Presidente

Câmara municipal de Ouro Fino/MG

**Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:1535698F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/04/2022. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>